



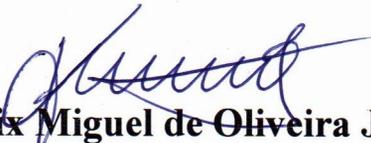
ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

Ata da Terceira Sessão Extraordinária do Recesso Parlamentar da trigésima legislatura Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba, Casa Doutor Francisco Seráfico da Nóbrega Filho, Plenário Francisco Ricarte Dantas. Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h da manhã, na Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, funcionando provisoriamente no prédio Centro Cultural Padre José Santana. Após isso, o Presidente da Casa Félix Miguel de Oliveira Júnior comunicou e justificou a ausência do Segundo-Secretário, José Adeildo Tomaz, com isso, nomeou de forma interina o Vereador Gabriel Nóbrega para assumir a cadeira de Segundo-Secretário. Assim, reuniram os seguintes Vereadores: Félix Miguel de Oliveira Júnior (Presidente), Igor Gambarra Marinho (Primeiro Secretário), Gabriel Medeiros da Nóbrega (Segundo-Secretário Interino), Petrônio Rocha dos Santos, Ricardo Moraes de Oliveira, Milton Lucena da Nóbrega, e as Vereadoras Maria da Conceição Cabral, Hianna Concília Souza da Nóbrega. Ausentes os Vereadores José Adeildo Tomaz e José Neris de Souza Santos e a Vereadora Alessandra Gomes Oliveira de Moraes. Com a palavra o Senhor Presidente, Félix Miguel de Oliveira Júnior, saudou a todos, declarou aberta a 3ª (terceira) Sessão do Recesso Parlamentar, após isso, colocou em votação a ata da segunda sessão extraordinária do recesso parlamenta, sendo aprovada por 07 (sete) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. Após isso, passou-se ao Primeiro-Secretário para que faça a leitura das matérias oriundos do Poder Executivo. Projeto de Lei N° 003/2025 - Do Poder Executivo Municipal – Que dispõe sobre o piso salarial dos professores da Rede Municipal de Ensino. Usaram da palavra os Vereadores Petrônio Rocha, Gabriel Nóbrega, Igor Gambarra, Hianna Nóbrega, Ceíça Cabral e Félix Júnior. Retirado de pauta pelo líder da bancada de situação o Vereador Petrônio Rocha. Projeto de Emenda Modificativa n° 001/2025 ao Projeto de Lei n.º 004/2024 - Do Executivo Municipal - Do Projeto de Lei 004/2025 do Poder Executivo Municipal - Que dispõe sobre a regulamentação e fixação dos valores das diárias para o deslocamento externo dos servidores municipais e agentes políticos. Aprovado por unanimidade.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

Projeto de Lei 005/2025 - Do Poder Executivo Municipal - Que Institui o conselho municipal dos direitos das pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, queers, intersexos assexuais e outros CMLGBTQIA+. Usaram da palavra a Vereadora Hianna Nóbrega, o Vereador Igor Nóbrega, a Vereadora Ceíça Cabral e o Vereador Félix Júnior. Aprovado por Unanimidade. Sem mais para o momento, deu por encerrado os trabalhos do dia e pediu que se lavrasse a presente ata que será assinada por mim, Igor Gambarra Marinho, (Primeiro-Secretário) e por quem de direito. Na oportunidade comunicou que haverá a Sessão Solene de abertura do 1º período que ocorre no dia 06 de fevereiro na sede do CRAS em nossa cidade. Sala das sessões em trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

  
**Félix Miguel de Oliveira Júnior**

Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB

  
**Igor Gambarra Marinho**

Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB

  
**Gabriel Medeiros da Nóbrega**

Segundo-Secretário Interino da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB